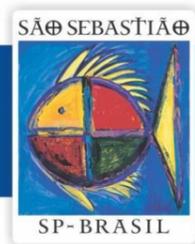




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 160 – 19 de Dezembro de 2017

PROCESSO N. 61.843/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2017

OBJETO: PATROCÍNIO DE EVENTOS DO VERÃO 2017/2018.

COMUNICADO

A comissão de Licitação Decide, com fundamento no parecer jurídico exarado aos autos, em desclassificar a proposta da empresa The Edge Eventos Ltda, por descumprimento dos requisitos definidos no Edital. Informa ainda, que está aberto o prazo de recurso nos termos da Lei Federal 8.666/93.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação

Fernando Aguiar dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/17

PROCESSO Nº 62.209/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 03/01/2018 - HORÁRIO: 09:30HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

06 de Dezembro de 2017 – 14 hrs

VILLA L MARE HOTEL

Membros / Convidados

EDUARDO CIMINO CARVALHO, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MARIA LUIZA MONTELEONE, MAURICIO TEDESCO, RODRIGO ALVES COSTA, ROBERTO IBRAHIM, ROGERIO BARROSO, REGINA AMALIA DA SILVA, MARCO CESAR PERROTTI, CELSO GEBAILLE, FREDERICO MAZZUCA, ADRIANA GIL, WILSON FERNANDO FLAUZINO, ANGELO ITAVO NETO, STEFANO L., KRISTINE SORENSEN, BRUNA PINTO, NIUARA TEDESCO, ROBERTO DIB, ALEXANDRE AMORIM RANALI, CRISTIANO TEIXEIRA.

Pauta

REGIMENTO INTERNO

PORTAL DE TURISMO

APRESENTAÇÃO – PROJETO RAIZES

Primeiramente o Sr. Presidente Eduardo Cimino Carvalho agradece a presença de todos para mais uma reunião do Conselho Municipal de Turismo, e em especial ao Sr. Marco Perrotti, que cedeu o lindo espaço para a realização da reunião. O secretário executivo Sr. Jucilei, sugere que todos se apresentem, haja vista que se trata da primeira reunião do conselho com a nova representação, tanto para membros como para novos segmentos obedecendo a nova lei do COMTUR nr. 2491/17 e o decreto 7025/71 que regulamentam o novo Conselho Municipal de Turismo. Feita as devidas apresentação por parte de cada um dos membros, e enfatizarem a importância de trabalhar o turismo em conjunto, visando o desenvolvimento da cidade e a participação efetiva de um numero maior de participantes nas reuniões do conselho, praticamente um consenso na fala da maioria dos conselheiros, o Sr. Eduardo Cimino Carvalho, dando inicio a pauta pede a leitura da nova proposta do regimento interno, o que foi feita pelo seu secretario executivo. Sr. Eduardo informa da importância e necessidade do referido regimento após sua aprovação ser encaminhado para o depto. Jurídico da prefeitura para uma análise jurídica do mesmo. Sra. Niuara, que fez parte do grupo que elaborou a nova proposta do regimento, informou que o grupo se preocupou em não criar conflitos entre o regimento e a Lei 2491/17 que regulamenta o conselho de turismo. Sr. Eduardo fala da importância da parceria entre o titular e o suplente do segmento, haja vista que na ausência do primeiro o suplente assume com direito a voto durante a reunião. Sr. Roberto sugere que todas as contribuições para o novo regimento, seja para inclusão ou alteração, seja enviada por email ao comturs@ gmail.com e também por sugestão da sra. Niuara, as mesmas sejam encerradas após o prazo de sete dias , ou seja até o dia 12 de dezembro e no dia 15 de dezembro às 14 hrs, no Prís Hotel, localizado na praia de Barequeçaba, aconteça uma reunião para discutir todas as sugestões apresentadas. Dando continuidade ao assunto de pauta, Sr. Jucilei apresenta algumas Atas anteriores nas quais o Sr. Fabiano da empresa TecTriade apresentou o projeto do portal e também momentos em que fica acordado e aprovado a contratação da empresa, apesar de não ter sido encontrado o ultimo contrato firmado entre a prefeitura e a empresa. Sr. Mauricio explica a diferença entre a hospedagem, domínio e conteúdo do portal, uma vez da necessidade de pagar o boleto que garante o domínio e a presença do portal ativo. Fica acordado entre os presentes a realização de um rateio, o que foi feito no momento, gerando o valor necessário para o seu pagamento. Sr. Mauricio arrecadou o referido valor e executou imediatamente via online o seu pagamento. Finalizando o terceiro e ultimo tema de pauta, o Sr. Celso e o Sr. Alexandre apresentam o Projeto Raizes, implantação de área de estudo e visitação em área de APA marinha, Sr. Roberto demonstra uma grande preocupação quanto a segurança aos turistas, quanto ao local de poita para as embarcações, o que foi minimizado pelo Sr. Alexandre, quando esclarece que a área não gera tamanho perigo. Entretanto fica acordado uma aprovação pelo grupo de conselheiros em encaminhar o referido projeto ao executivo com uma carta de apoio do Conselho Municipal de Turismo. Fica o Sr. Alexandre incumbido de encaminhar ao COMTUR uma cópia do projeto apresentado para o futuro encaminhamento à Secretaria de Turismo. Sra. Niuara sugere apontar na carta de apoio o fato dos conselheiros não serem técnicos , portanto a segurança da atividade ser observada pelos responsáveis pela aprovação do projeto. Sr. Eduardo e o Sr. Cristiano (Secretário Adjunto do Turismo) fala da feira Boat Show que acontece no centro da cidade durante os dias 07 e 10 de dezembro, convidando a todos para participarem desse grandioso evento em nossa cidade. Não tendo mais assunto para ser apresentado, o presidente da por encerrada a reunião.

Eduardo Cimino Carvalho

Presidente

Ata Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo

15 de Dezembro de 2017 – 14 hrs

SAB – SOCIEDADE AMIGOS DE BAREQUEÇABA

Membros / Convidados

EDUARDO CIMINO CARVALHO, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MAURICIO TEDESCO, RODRIGO ALVES COSTA, ROBERTO IBRAHIM, ANGELO ITAVO NETO, SILVIO DE ANGELIS, EDSON PAVÃO, NIUARA TEDESCO, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, THAIS SIMÕES.

Pauta

REGIMENTO INTERNO

Primeiramente o Sr. Presidente Eduardo Cimino Carvalho agradece a presença de todos para mais uma reunião do Conselho Municipal de Turismo, entretanto lamenta a ausência de vários membros, dada a importância da reunião. Atendendo o assunto de pauta, reunião previamente agendada na ultima reunião ordinária, onde ficou acordado que a sugestões para inclusão e ou alteração do regimento interno seria discutido nesta reunião extraordinária, o sr. Jucilei (secretário executivo), faz a leitura da única solicitação apresentada pelo Sr. Eduardo Cimino Carvalho que solicita a retirada do artigo onde se exclui a necessidade de uma lista tríplice. O Sr. Jucilei esclarece também que em conversa com o Sr. Cesar Zimmer (PMSS – Governo) o mesmo esclareceu que legalmente não se pode criar um regimento interno (Decreto) que venha confrontar ou excluir qualquer artigo de uma lei, portanto tal referencia não

pode e nem deve ser discutida por meio de regimento, tal alteração e ou exclusão só pode ser dada por meio de alteração da própria lei que rege o Conselho de Turismo. Com tal esclarecimento e a presença do Sr. Edson Pavão, advogado e conselheiro que salientou a afirmação, foi entendido por todos que aprovaram a retirada do respectivo tema do regimento. Não tendo mais nenhuma alteração sugerida, a Sra. Niuara ficou de enviar o regimento com a devida alteração para o email do COMTUR, para que seja encaminhada ao jurídico para uma análise técnica do mesmo e por consequente emissão do decreto que o regulamentará. Os membros presentes, sugeriram a presença da Secretaria de Turismo para as próximas reuniões do Conselho. Sra Eunice (Diretora de Turismo) e Sr. Cristiano (Secretario Adjunto) esclarecem que o PDT permanece num processo de contratação e que a licitação foi SUSPENSE, devido José impetrou contra o mesmo. Sra. Eunice é a reunião que aconteceu no ultimo dia 13 de dezembro em São José dos Campos, aeroporto, cuja finalidade é a reabertura do mesmo para vôos internacionais, oque contribuirá para o turismo da região, diz a todos que no dia 20 de fevereiro acontecerá uma reunião no mesmo local, entretanto os atores serão as operadoras de viagens e turismo da região, destinado a negócios e pede a participação de todos do COMTUR. Foi sugerida e aprovada a criação de um grupo de trabalho destinado ao PDT (Plano Diretor de Turismo), formado por: Roberto Hibráim, Niuara Tedesco, Mauricio Tedesco, Edson Pavão, Rodrigo Alves, Silvio de Angelis, Cristiano Teixeira, Angelo Neto e Eunice Bourroul. O grupo solicitou que o Sr. Cristiano agende uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal para que o grupo possa apresentar sugestões de projetos. Foi discutida a data para a próxima reunião ordinária que ficou acordada para o dia 07 de Fevereiro de 2018, em local a ser determinado, com pauta: acompanhamento do PDT e projeto do grupo PDT e respostas ao ofício que será apresentado ao prefeito em reunião a ser agendada. Também foi ressaltada a importância da presença de conselheiros na reunião agenda para o dia 19 de dezembro as 15 horas, na SECTUR, com o Sr. Fabiano da Tec Triade, para tratar sobre a permanência do domínio do portal ou sua transferência para a Associação Comercial. Não tendo mais assunto para ser apresentado, o presidente da por encerrada a reunião.

Eduardo Cimino Carvalho

Presidente

DECRETO Nº 7048/2017

“Dispõe sobre a substituição de membro do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Decreto 7025/2017, de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - A SUBSTITUIÇÃO do membro do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, o seguinte representante:

III – PELAS ASSOCIAÇÕES E TERCEIRO SETOR

Associação Comercial

Suplente: Andrea Carvalho

Por

Suplente: Frederico S. Mazzuca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7049 /2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para implantação de unidades de Educação Básica, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Tijucas, S/N - Bairro Camburi, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3133.124.2288.0001.0000, com área de 3.000,00m² de terreno e 382,09m² de área construída, consta como proprietária LEILA SILVIA DO AMPARO, que se destinará para a implantação de unidades de Educação Básica, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

IMÓVEL: “UM TERRENO em que a descrição da área mede de frente para a Rua Tijucas 15,00 metros, do lado direito de quem da Rua Tijucas olha a área, mede em 3 segmentos, sendo o primeiro segmento com 50,00 metros, o segundo segmento com 20,00 metros e o terceiro e último segmento com 10,00 metros, confrontando nestes três segmentos, com Agnaldo Vicente do Amparo, inscrição cadastral nº 3133.124.2259.0001.0000, frente para a Rua Tijucas, sem número predial, no lado esquerdo de quem, da Rua olha a área mede 150,00 metros, confrontando com o Delascius Comercial e Incorporadora LTDA, inscrição cadastral nº 3133.124.2280.0040.0000, frente para a Rua Tijucas, número predial 230, nos fundos mede em dois segmentos, sendo o primeiro segmento com 50,00 metros e o segundo segmento com 30,00 metros, confrontando neste dois segmentos, com Agnaldo Vicente do Amparo, inscrição cadastral nº 3133.124.2259.0001.0000, frente para a Rua Tijucas, sem número predial, perfazendo uma área de 3.000,00m²”.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETO

Nº 7049 /2017

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7050 /2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para implantação de unidades de Educação Básica, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Estrada do Cascalho, S/N - Bairro Boiçucanga, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3133.213.1433.0001.0000, com área de 11.180,00m² de terreno e 182,57m² de área construída, consta como proprietário EGAS MUNIZ ATANAZIO, que se destinará para implantação de unidades de Educação Básica, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

IMÓVEL: “UM TERRENO cuja descrição inicia-se no perímetro 1, definido pelas coordenadas N: 7.370.044,063m e E: 436.991,151m, na lateral do alinhamento da Estrada do Cascalho e na divisa com imóvel sem cadastro, deste ponto segue com azimute de 78º15'33” e distância de 83,69m pela lateral do alinhamento predial da Estrada do Cascalho até o ponto 2, definidos pelas coordenadas N: 7.370.061,093m e E: 437.081,091, deste ponto deflete a direita e segue com azimute de 193º52'22” e distância 142,97m confrontando em parte pela lateral do alinhamento predial da Travessa da Estrada do Cascalho, e com Maria de L. A. de Souza, inscrição cadastral nº 3133.213.1473.0009.0000, frente para a Travessa da Estrada do Cascalho, número predial 51, e com Empreendimento Pousada do Vale, inscrição cadastral nº 3133.213.1473.0001.0000, frente para a Rua do Cambucaieiro, sem número predial, até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.369.912,883m e E: 437.018,251m, deste ponto deflete a direita e segue o azimute de 251º45'50” e distância de 30,07m, confrontando com o Empreendimento pousada do Vale, com a inscrição cadastral nº 3133.213.1473.0001.0000, frente para a Rua

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

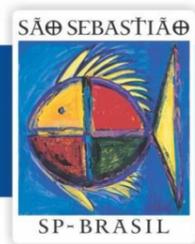


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 160 – 19 de Dezembro de 2017

do Cambucaieiro, sem número predial, até o ponto 4 definidos pelas coordenadas N: 7.369.913,823m e E: 437.004,551m, deste segue com azimute de 273°55'30" e distância de 13,73m, confrontando com o Empreendimento Pousada do Vale, com a inscrição cadastral nº 3133.213.1473.0001.0000, frente para a Rua do Cambucaieiro, sem número predial, até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.369.935,794m e E: 436.976,788m deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 293° 55'23" e distância de 45,43m, confrontando com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), com a inscrição cadastral nº 3133.213.1452.0024.0000, frente para a Estrada do Cascalho, sem número predial, até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.369.967,823m e E: 436.976,078m, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 20° 44'20" e distância de 70,16m, confrontando em parte com Milton Paulo Becheri, inscrição cadastral nº 3133.213.1433.0210.0000, frente para a Estrada do Cascalho, número predial 460, com Milton Paulo Becheri e inscrição cadastral nº 3133.213.1433.0182.0000, frente para a Estrada do Cascalho, número predial 470, e com Newton Marcos Gasparini, com inscrição cadastral nº 3133.213.1433.0161.0000, frente para a Estrada do Cascalho, número predial 480, até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.370.001,403m e E: 436.966,310m, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 288°38'13" e distância de 2,69m, até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.370.044,063m e E: 436.991,151m confrontando com Newton Marcos Gasparini, com inscrição cadastral 3133.213.1433.0161.0000, frente para a Estrada do Cascalho, número predial 480, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 16° 06'23" e distância de 43,51m, confrontando com imóvel sem cadastro nesta Prefeitura Municipal, até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.370.044,063m e E: 436.991,151m ponto este, que teve o início da presente descrição, perfazendo uma área de 10.618,34m² (dez mil seiscientos dezoito metros e trinta e quatro décimos quadrado), conforme coordenadas plantas retiradas do Sistema SIGMUN, Base Cartográfica Municipal, as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGR, tendo com Datum o SIRGAS 2000".

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7051 /2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para implantação de Complexo Esportivo, a fim de atender a comunidade local na área da educação, esporte e lazer, e outros de interesse público.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Tijuca, S/N - Bairro Cambury, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3133.124.2259.0001.0000, com área de 15.594,70m² de terreno e 113,89m² de área construída, consta como proprietário AGNALDO VICENTE DO AMPARO, que se destinará para implantação de Complexo Esportivo, a fim de atender a comunidade local na área da educação, esporte e lazer, e outros de interesse público.

IMÓVEL: "UM TERRENO em que a descrição da área mede de frente para a Rua Tijuca 135,00 metros, do lado direito de quem da Rua Tijuca olha a área, mede 15,00 metros confrontando com área remanescente do mesmo proprietário Agnaldo Vicente do Amaral, inscrição cadastral nº 3133.124.2259.0001.0000, frente para a Rua Tijuca, sem número predial, no lado esquerdo de quem, da Rua olha a área mede 3 segmentos, sendo o primeiro segmento com 50,00 metros, o segundo segmento com 20,00 metros e o terceiro e último segmento com 17,00 metros, confrontando com Leila Sílvia do Amparo, inscrição cadastral nº 3133.124.2280.0001.0000, frente para a Rua Tijuca, sem número predial, nos fundos mede em três segmentos, sendo o primeiro segmento com 45,00 metros e o segundo segmento com 65,00 metros e o terceiro e último com 43,00 metros, confrontando com área remanescente do mesmo proprietário Agnaldo Vicente do Amparo, inscrição cadastral nº 3133.124.2259.0001.0000, frente para a Rua Tijuca, sem número predial, perfazendo uma área de 4.487,65m²".

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 62.259/2017, a dispensa do chamamento público n. 008/2017, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião inscrita no CNPJ sob o nº 55.556.120/0001-61, para a celebração de parceria por meio de termo de colaboração, após o término da vigência em vigor; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria de Educação, parte integrante do Processo nº 62.259/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações", ou diretamente no Departamento de Suprimentos, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves n. 214, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 19 de dezembro de 2017.

Vivian Monteiro Augusto

Secretária de Educação



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 09/2017

"Dispõe sem efeito a publicação de Resolução"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOM, a Resolução nº 004/92 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

1º - Declaro sem efeito a publicação da Resolução nº 75/2017 do dia 14/12/17, face as disposições legais do artigo 25, inciso I, alíneas "g" e "j" combinado com inciso II, alínea "b" do Regimento Interno.

2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2017.

Reinaldo Alves Moreira Filho
PRESIDENTE

Certifico ter publicado o presente no lugar de costume, nesta data.

Rua Capitão Luiz Soares, nº 37 – Centro – São Sebastião - CEP.11608-608 -Tel.(12) 3891-0000
www.camaraosaosebastiao.com.br
"Fiscalize seu município – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br"